

Ofício PCTIR nº 82/2023

Curitiba, 09 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
LUCAS TIAGO BAUERMANN  
Presidente do SINDIRÁDIO

Ilmo. Presidente,

A Justiça do Trabalho, acompanhando as diretrizes e políticas internacionais preconizadas pela Organização Internacional do Trabalho, implementou o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (Ato CSJT 419/2013), em 2013, com abrangência nacional. O Programa no âmbito estadual está sob a gestão do TRT-PR.

Considerando que esse gravíssimo problema social é de conhecimento comum, reputa-se desnecessário tecer maiores considerações para rogar a parceria com esse notável Sindicato.

Assim, a Gestão Regional do Programa no Paraná encarece o relevante e indispensável apoio dessa instituição para a realização de ações de divulgação e conscientização da sociedade paranaense. São elas:

1. **Reversão do IRPF para os fundos da criança e do adolescente**, no âmbito da campanha “**Se Renda à Infância**”, do Conselho Nacional de Justiça. As informações sobre a campanha, especialmente a forma de participar, estão disponíveis no site do TRT-PR: (<https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=8673862>)

2. **Campanha de combate à exploração sexual das crianças**, no dia 18 de maio, data eleita pela comunidade internacional para o combate dessa abominável prática criminoso.

3. **Dia mundial de combate ao trabalho infantil**, em 12 de junho, data internacional na qual se consagram as ações de enfrentamento a essa chaga social. A campanha - de caráter perene, até a completa erradicação do problema – tem o seu ápice na referida data. O objetivo principal é esclarecer e, com isso, sensibilizar a sociedade sobre o falacioso conceito de que o trabalho infantil traz benefícios às nossas crianças, equívoco que pode ser sintetizada no preceito “é melhor trabalhar do que roubar”. Nesse rumo, o futuro de nossas crianças se resumiria a dois caminhos: trabalhar ou roubar!? E o estudar? E o brincar? Em que tempo nossas crianças poderão ser apenas crianças? Não seria melhor estudar – brincar,

---

**Não leve na brincadeira. Trabalho Infantil é ilegal.**



socializar, ser criança – do que roubar!? Enfim, reflexões que norteiam a campanha, sem comprometer a customização a ser concebida em cada parceria.

4. Finalmente, aprez-me convidá-los para assistir ao evento alusivo ao combate ao trabalho infantil, intitulado **“O Fim Do Trabalho Infantil Depende de Você”**, com abertura em **31/5**, às **18 horas**, e encerramento na tarde do dia **2/6**, no **Hotel Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort**, em **Foz do Iguaçu-PR**.

A sensibilidade e o engajamento social desse dileto Sindicato autorizam presumir que seguiremos adiante na celebração da parceria pretendida.

Renovo apreço e consideração.

**ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO**

Desembargadora Gestora do Programa  
de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem